DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

Conforme Legislação Municipal

www.nazarepaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 8
Licitações e Contratos 10
Revogação / Anulação 10
Homologação / Adjudicação 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.nazarepaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 45.279.643/0001-54
Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro
Telefone: (11) 4597-1526
Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 59.023.150/0001-63
Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro
Telefone: (11) 4597-1551
Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nazaré Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.nazarepaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

Ofício. Nº: 1168/2025 - 1DOC

Lei nº 1929/2025
"Dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências, no valor de R$ 1.513.000,00 (um milhão, quinhentos e treze mil reais)"

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO, Prefeita do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.513.000,00 (um milhão quinhentos e treze mil reais)** destinados as seguintes dotações orçamentárias:

01	Chefia do Executivo	
20.01	Assuntos Jurídicos	
04.122.0020.1140	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00.00.00.0.01.110	Equipamento e Material Permanente Ficha 27	5.000,00
22	Secretaria Municipal de Governo	
22.04	Depto de Esporte e Lazer	
27.812.0011.2084	Manutenção de Esporte e Lazer	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.01.110	Material de Consumo Ficha 108	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.110	OST Pessoa Jurídica Ficha 110	20.000,00
24	Secretaria Municipal de Educação	
24.01	Secretaria Municipal de Educação	
12.361.0009.2201	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.01.220	Material de Consumo Ficha 148	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.220	OST Pessoa Jurídica Ficha 150	5.000,00
24.02	Educação Infantil - Creche	
12.365.0009.2025	Manutenção da Educação Infantil - Creche	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.212	OST Pessoa Jurídica Ficha 161	10.000,00
24.03	Educação Infantil - Pré	
12.365.0009.2026	Manutenção do Ensino Infantil - Pré	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.01.213	Material de Consumo Ficha 175	30.000,00
24.04	Ensino Fundamental	
12.361.0009.2027	Manutenção da Educação Fundamental	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.220	OST - Pessoa Jurídica Ficha 196	100.000,00
25	Secretaria Munic Plan Urbano Obras e Serviços	

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/86BD-5B57-EE1A-A14A e informe o código 86BD-5B57-EE1A-A14A

25.05	Cemitério	
15.452.0012.2087	Manutenção do Cemitério	
3.3.90.30.00.00.00.0.01.110	Material de Consumo Ficha 322	15.000,00
25.08	Estradas Vicinais	
26.782.0012.1164	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00.00.0.01.110	Equipamento e Material Permanente Ficha 337	6.000,00
26.782.0012.2090	Manutenção das Estradas Vicinais	
3.3.90.30.00.00.00.0.01.110	Material de Consumo Ficha 342	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00.0.01.110	OST - Pessoa Jurídica Ficha 345	250.000,00
25.09	FMSB	
17.512.0012.2091	Manutenção do FMSB	
3.3.90.39.00.00.00.0.01.110	OST - Pessoa Jurídica Ficha 354	10.000,00
26	Secretaria Municipal de Saúde	
26.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0013.2071	Manutenção do FMS - UBS	
3.3.90.39.00.00.00.0.01.310	OST - Pessoa Jurídica Ficha 373	110.000,00
10.302.0013.2093	Manutenção do FMS - Hospital	
3.3.90.30.00.00.00.0.01.310	Material de Consumo Ficha 392	320.000,00
3.3.90.39.00.00.00.0.01.310	OST - Pessoa Jurídica Ficha 397	200.000,00
26.02	SAMU	
10.302.0013.2092	Manutenção do SAMU	
3.3.90.39.00.00.00.0.01.310	OST - Pessoa Jurídica Ficha 426	160.000,00
27	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
27.02	Meio Ambiente	
18.542.0015.2065	Manutenção do Meio Ambiente	
3.3.90.39.00.00.00.0.01.110	OST - Pessoa Jurídica Ficha 445	40.000,00
29	Secretaria Municipal de Assistência Social	
29.01	FMAS	
08.244.0018.2069	Manutenção do FMAS	
3.3.90.39.00.00.00.0.01.510	OST - Pessoa Jurídica Ficha 500	80.000,00
29.02	FMDCA	
08.243.0018.2070	Manutenção do FMDCA	
3.3.50.43.00.00.00.0.01.500	Subvenções Sociais Ficha 510	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.0.01.510	OST - Pessoa Jurídica Ficha 516	10.000,00

Art. 2º - Serão utilizados como recurso para abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, o valor de **R$ 1.513.000,00 (um milhão quinhentos e treze mil reais)** provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/86BD-5B57-EE1A-A14A e informe o código 86BD-5B57-EE1A-A14A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

23	Secretaria Municipal de Finanças	
23.02	Departamento de Tributos	
04.123.0007.2021	Manutenção da Tributação	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.110	OST - Pessoa Jurídica Ficha 124	110.000,00
25	Secretaria Munic Plan Urbano Obras e Serviços	
25.03	Logradouros	
15.452.0012.2051	Manutenção de Logradouros	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.110	OST - Pessoa Jurídica Ficha 308	123.000,00
26	Secretaria Municipal de Saúde	
26.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0013.2071	Manutenção do FMS - UBS	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.05.301	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 360	200.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0.05.301	Obrigações Patronais Ficha 362	80.000,00
10.302.0013.2093	Manutenção do FMS - Hospital	
3.3.50.43.00.00.00.00.0.01.300	Subvenções Sociais Ficha 388	1.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 09 de setembro de 2025.

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o dispositivo no
Artigo 86 da Lei Orgânica

Luciene A. Pinheiro
Assessora de Gabinete da Prefeita

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/86BD-5B57-EE1A-A14A e informe o código 86BD-5B57-EE1A-A14A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 86BD-5B57-EE1A-A14A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIENE APARECIDA PINHEIRO (CPF 276.XXX.XXX-59) em 10/09/2025 10:12:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 10/09/2025 10:15:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/86BD-5B57-EE1A-A14A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

Ofício. Nº: 1159/2025 - 1DOC

Lei nº 1930/2025
"Dispõe sobre: Aprova e ratifica as alterações do protocolo de intenções ou contrato e do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Políticas Sociais - CIMPS e dá outras providências"

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO, Prefeita do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam aprovadas e ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio e no Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Políticas Sociais - CIMPS, inscrito no CNPJ sob o nº 53.043.700/0001-20, nos termos do disposto no artigo 12-A da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005.

Art. 2º - O texto consolidado do Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio, constante do Anexo I, e do Estatuto Social, constante do Anexo II, respectivamente, ambos do Consórcio Intermunicipal de Políticas Sociais - CIMPS, passa a integrar esta Lei para todos os efeitos legais, permanecendo válidas as demais disposições anteriormente aprovadas que não tenham sido expressamente alteradas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 09 de setembro de 2025.

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o dispositivo no
Artigo 86 da Lei Orgânica

Luciene A. Pinheiro
Assessora de Gabinete da Prefeita

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/642E-4375-F9F8-6F16 e informe o código 642E-4375-F9F8-6F16

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 642E-4375-F9F8-6F16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIENE APARECIDA PINHEIRO (CPF 276.XXX.XXX-59) em 10/09/2025 10:13:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 10/09/2025 10:14:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/642E-4375-F9F8-6F16

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

DECRETO Nº3894, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL SITUADO NESTE MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA".

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO, Prefeita Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriação por utilidade pública,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial um terreno com 12.100 m² (doze mil e cem metros quadrados) parte ideal do imóvel de matrícula nº 8.434 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia – SP, abaixo caracterizado, imóvel este que consta pertencer a Cristaleria Bandeirantes S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 61.266.268/0001-64, inserido no cadastro municipal sob o nº 000002480, com a inscrição nº 1030.290.270.001, com as medidas, limites e confrontações mencionadas no respectivo cadastro e matrícula supramencionados, a saber:

IMÓVEL – Um terreno com 12.100 m² (doze mil e cem metros quadrados) parte ideal do imóvel de matrícula nº 8.434 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia – SP, com a área total de 36.300 ms²., situado no lado direito da Estrada Nazaré Paulista-Piracaia, por onde mede 180ms. dividindo do lado esquerdo da frente aos fundos com Germano José de Faria, seguindo o rumo de 51°56'47"SE, numa distância de 200ms., depois virando à direita continuando nos fundos a divisa c/ o citado Germano José de Faria no rumo de 41°47'19"SO numa distância de 181,50ms., virando à direita chega nos fundos à citada Estrada municipal Nazaré Paulista a Piracaia numa distância aproximadamente de 198ms., onde divisa

Assinado por 2 pessoas: JULIANA CURSINO PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/6949-71E5-C4E8-7EEE e informe o código 6949-71E5-C4E8-7EEE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

e confronta com Massaki/Kurokawa.

Av.1- Transmitida para a Prefeitura de Nazaré Paulista a área de 24.200m², desmembrado do imóvel da matrícula nº 8.434, que foi matriculado sob o nº 27.319 pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia – SP.

Artigo 2º - Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto nos artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.796, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta das receitas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 05 de setembro de 2025.

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO

PREFEITA

Publicado conforme o dispositivo no
Artigo 86 da Lei Orgânica

Juliana C. Pinheiro
Assessora de Gestão Pública

Assinado por 2 pessoas: JULIANA CURSINO PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/6949-71E5-C4E8-7EEE e informe o código 6949-71E5-C4E8-7EEE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

TERMO DE DELIBERAÇÃO

Memorando n.º 2330/2025

Pregão Eletrônico n.º 019/2025

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para utilização no cardápio da Merenda Escolar com entregas parceladas pelo período de 12 meses, com possibilidade de contratação, conforme Termo de Referência.

Assunto: **DECISÃO SOBRE PEDIDO DE REVOGAÇÃO PARCIAL**

Trata-se da manifestação do Ilmo. Pregoeiro em relação ao descritivo dos itens 19 e 68 – Extrato de tomate; 39 e 88 – Leite em pó, nos quais os a aplicação de critérios excessivamente restritivos resultou em significativa disparidade de valores.

A ausência de fundamentação técnica no Estudo Técnico Preliminar para exigências que restrinjam o universo de competidores fragiliza a legalidade do ato, tornando-o potencialmente arbitrário.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece, em seu art. 5º, o princípio da competitividade como um dos pilares da licitação. Para assegurá-lo, o art. 41 veda expressamente a estipulação de especificações que, sem justificativa técnica plausível, restrinjam o caráter competitivo do certame.

No caso em análise, a desclassificação massiva de licitantes que ofertaram preços inferiores, com base em diferenças marginais de composição nutricional ou de ingredientes, representa um forte indício de que as especificações foram excessivas ou desproporcionais.

O resultado prático, elevação de custos e lotes fracassados, demonstra o efeito contrário à competitividade. A alegação, sempre apresentada em casos semelhantes, de que

existiriam ao menos três fornecedores aptos não sana o vício, pois o objetivo da lei é ampliar ao máximo a competição, e não apenas garantir um número mínimo de participantes.

Nos termos do artigo 71 da Lei n.º 14.133/2021, ante os fundamentos e argumentos expendidos nos autos do processo em epígrafe, o qual adoto como razões de decidir, **RATIFICO** a solicitação de revisão dos mencionados ítens e **DETERMINO** a revogação parcial do pregão, revogando os lotes 6 e 29; e 15 e 38 dos respectivos itens supracitados, encaminhe-se ao setor competente para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE.

Nazaré Paulista, 11 de setembro de 2.025.

Avanilde Aparecida Gonzaga Canêdo
Prefeita

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MEMORANDO: 4906/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 27/2025

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes, frango e peixe) com entregas parceladas, ponto a ponto, para utilização no cardápio da Alimentação Escolar pelo período de 12 meses, com possibilidade de contratação. Conforme Memorando nº 4.906/25 1Doc.

A Prefeita, AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Art. 71, IV, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Agente de Contratação, resolve **adjudicar** o objeto e **homologar** a presente licitação nos termos que seguem:

Item Cota LC147	7553 Lote	**M. NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES LTDA CNPJ: 03.630.083/0001-90 Descrição do Lote**		Valor Total
4	00000004	Lote 04 - Ampla Disputa		856.260,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	5 003.004.133	CARNE MOÍDA IN NATURA PATINHO 1 A 2 KG CONGELADO FRIGOBON SISP 1454	KG 28,13	10800 303.804,00
	6 003.004.134	CARNE EM CUBOS IN NATURA PATINHO 1 A 2 KG CONGELADO FRIGOBON SISP 1454	KG 27,01	8100 218.781,00
	7 003.004.135	CARNE EM TIRAS/ISCAS PATINHO 1 A 2 KG CONGELADA FRIGOBON SISP 1454	KG 27,18	8100 220.158,00
	8 003.004.136	CARNE BOVINA PATINHO EM BIFE 1 A 2 KG CONGELADA FRIGOBON SISP 1454	KG 27,64	3150 87.066,00
	9 003.004.137	CARNE BOVINA CONTRA FILÉ ATÉ 10KG RESFRIADA FRIGOBON SISP 1454	KG 29,39	900 26.451,00
		Total do Proponente		**856.260,00**
Item Cota LC147	12526 Lote	**EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS CNPJ: 19.554.098/0001-57 Descrição do Lote**		Valor Total
1	00000001	Lote 01 - Ampla Disputa		377.442,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	1 003.004.129	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO S/OSSO 1 A 2 KG CONGELADO N.S.A.	KG 15,9074	12600 200.433,24
	2 003.004.130	PEITO DE FRANGO S/PELE S/OSSO 1 A 2 KG CONGELADO N.S.A.	KG 16,3897	10800 177.008,76

Assinado por 1 pessoa: AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/5201-D2C5-592A-604B e informe o código 5201-D2C5-592A-604B

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

2	00000002	Lote 02 - Ampla Disputa		96.174,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	3 003.004.131	PERNIL EM CUBOS IN NATURA 1 A 2 KG CONGELADO N.S.A.	KG 17,81	5400 96.174,00
5	00000005	Lote 05 - Cota Reservada ME/EPP		125.814,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	10 003.004.129	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO S/OSSO 1 A 2 KG CONGELADO N.S.A.	KG 15,9074	4200 66.811,08
	11 003.004.130	PEITO DE FRANGO S/PELE S/OSSO 1 A 2 KG CONGELADO N.S.A.	KG 16,3897	3600 32.058,00
6	00000006	Lote 06 - Cota Reservada ME/EPP		32.058,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	12 003.004.131	PERNIL EM CUBOS IN NATURA 1 A 2 KG CONGELADO N.S.A.	KG 17,81	1800 32.058,00
		Total do Proponente		**631.488,00**
Item Cota LC147	16502 Lote	**MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS AL** **CNPJ: 18.097.272/0001-17** **Descrição do Lote**		Valor Total
3	00000003	Lote 03 - Ampla Disputa		81.000,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	4 003.004.132	CARNE DE CAÇÃO EM CUBOS 1 A 2 KG CONGELADO PARLA FINA CONF. EDITAL	KG 30,00	2700 81.000,00
7	00000007	Lote 07 - Cota Reservada ME/EPP		27.000,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	13 003.004.132	CARNE DE CAÇÃO EM CUBOS 1 A 2 KG CONGELADO PARLA FINA CONF. EDITAL	KG 30,00	900 27.000,00
8	00000008	Lote 08 - Cota Reservada ME/EPP		373.113,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	14 003.004.133	CARNE MOÍDA IN NATURA PATINHO 1 A 2 KG CONGELADO SALGUEIRO CONF. EDITAL	KG 36,70	3600 132.120,00
	15	CARNE EM CUBOS IN NATURA PATINHO 1 A 2 KG	KG	2700

Assinado por 1 pessoa: AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/5201-D2C5-592A-604B e informe o código 5201-D2C5-592A-604B

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

	003.004.134	CONGELADO SALGUEIRO CONF. EDITAL	35,30		95.310,00
	16 003.004.135	CARNE EM TIRAS/ISCAS PATINHO 1 A 2 KG CONGELADA SALGUEIRO CONF. EDITAL	35,30	KG	2700 95.850,00
	17 003.004.136	CARNE BOVINA PATINHO EM BIFE 1 A 2 KG CONGELADA SALGUEIRO CONF. EDITAL	36,10	KG	1050 37.905,00
	18 003.004.137	CARNE BOVINA CONTRA FILÉ ATÉ 10KG RESFRIADA DOM GLUTÃO CONF. EDITAL	39,76	KG	300 11.928,00
		Total do Proponente			**481.113,00**

Valor total: R$ 1.968.861,00 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais)

NAZARÉ PAULISTA, 10 de setembro de 2025

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Prefeita

Assinado por 1 pessoa: AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/5201-D2C5-592A-604B e informe o código 5201-D2C5-592A-604B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5201-D2C5-592A-604B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 11/09/2025 09:34:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/5201-D2C5-592A-604B